



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

DECRETO Nº 40 DE 25 MAIO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

Milton Jose Toniazzo, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

002 – GABINETE DO PREFEITO
006 – PREVITER
009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
0003 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
2.088 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVTER
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA..R\$ 200.000,00
3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art. 2º. - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

002 – GABINETE DO PREFEITO
006 – PREVITER
009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
0003 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVTER
103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
2.088 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PREVTER
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAR\$ 400.000,00
TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Terra Nova do Norte - MT, 25 de Maio de 2015.

Publicado no mural da prefeitura do dia 25/05/2015 a 25/06/2015.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal